



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

Portaria Nº 58/2017

De 20 de Junho de 2017.

"Dispõe sobre a realização de audiências públicas e dá outras providências"

Considerando a necessidade de se realizar audiências públicas para dar transparência e publicidade sobre as propostas constantes do Projeto de Lei nº 2456, processo nº 126/17, cuja ementa é a seguinte: "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Extrema para o exercício de 2018 e dá outras providências" - LDO;

Considerando que os trabalhos serão dirigidos pela Comissão de Participação Popular, composta pelos vereadores Leandro Marinho - Presidente; João Calixto de Moraes - Vice Presidente e Pericle Mazzi Filho - Relator;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais,

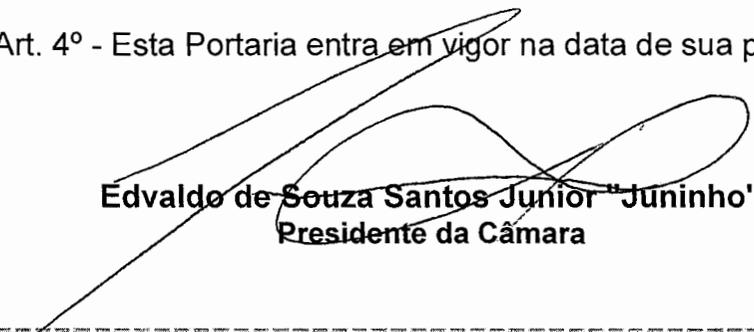
Resolve:

Art. 1º - Fica designada a data de 29 de junho de 2017, às 19 h, para a realização da Primeira Audiência Pública referente ao Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada na Câmara Municipal de Extrema.

Art. 2º - Fica designada a data de 6 de julho de 2017, às 19 h, para a realização da Segunda Audiência Pública referente ao Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada na Câmara Municipal de Extrema.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Participação Popular a organização das mencionadas audiências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

=====
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Bairro Ponte Nova.
Extrema (MG). CEP 37.640-000 (35)3435-2623

www.camaraextrema.mg.gov.br
=====